



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SMP. Nº 010, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO MIGUEL PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria 2.272 de 19 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os membros abaixo para constituírem a Comissão de Avaliação para Atividade Docente– CAAD do *Campus* São Miguel Paulista

Docentes:

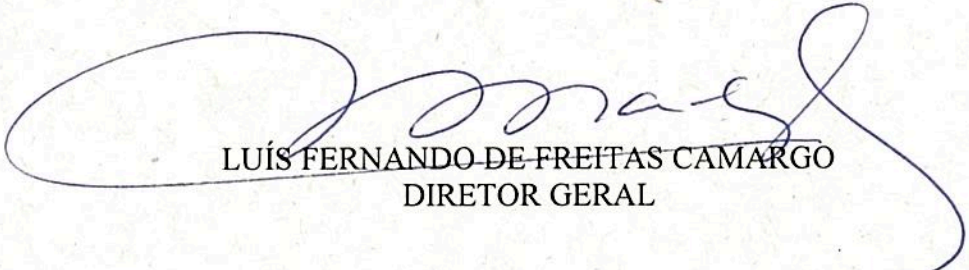
Caio Hamamura – Presidente

Altair Aparecido de Oliveira Filho

Enio Akira Oishi

Silas Luiz Alves Silva

Art. 2º - DETERMINAR a validade da CAAD por 2 anos, contados a partir desta data.


LUÍS FERNANDO DE FREITAS CAMARGO
DIRETOR GERAL